CÓPIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS – SP.

224 EJMJ 16.01010017-2 190116 1724 718

Recuperação Judicial
Autos n° 0034920-90.2012.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP n° 98.628, CPF/MF n° 106.450.518-02, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** vem respeitosamente apresentar o relatório previsto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, nos seguintes termos:

1. A Recuperanda apresentou demonstrativos financeiros até o mês de novembro/ 2015.

2. No exercício de 2015 a Recuperanda apresentou faturamento da ordem de R$ 883.553,40, com média mensal de R$ 80.323,04.

3. A Recuperanda possui estoques de imóveis a comercializar da ordem de R$ 8.470.875,52.

4. Possui ainda, títulos a receber no montante de R$ 10.818.062,00, e disponibilidades de R$ 883,90.

5. O resultado do exercício foi negativo no montante de R$ 831.761,75.

6. A coletividade de credores trabalhistas pós recuperação, no total de 72 funcionários, vem recebendo suas verbas normalmente.

7. Isto posto, conclui-se que a recuperanda continua apresentando prejuízo no período.

Termos em que,
Pedem deferimento.
São Paulo, 18 de Dezembro de 2015.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628

José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07